



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA GP Nº 215/2024

RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Prefeita do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de **1º de janeiro de 2025**, o(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA CUBILIA**, registro funcional nº **28015**, do cargo em comissão de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL**", conforme o Anexo "**CC**" instituído pelo artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, com nova redação dada pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 950, de 7 de junho de 2023, e suas alterações posteriores, que o(a) designou para responder pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 27 de dezembro de 2024, ano quinquagésimo oitavo da Emancipação.

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Praia Grande – DOPG, conforme o Art. 106 da Lei nº 681/90, com redação dada pela Emenda nº 67/2022 (Lei Orgânica da Estância Balneária de Praia Grande).

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA

Publicado na data da assinatura.

José Anderson Santos de Jesus
Diretor de Divisão de Registro e
Expedição de Portarias e Certidões